



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 1.809 de 15 de maio de 2017.

Nomeia equipe de
Vigilância Sanitária do Município de Ibertioga.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº. 555/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO
MARCIO HENRIQUE SOBREIRA	Coordenador da Vigilância Sanitária
ADAILTON LOURES CHAVES	Veterinário Referencia da Vigilância Sanitária
TIAGO MORAES PASCINI	Médica Referencia da Vigilância Sanitária
VALCILÉIA MOREIRA DE PAULA	Enfermeira Referencia da Vigilância Sanitária
IGOR HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA	Fiscal Sanitário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibertioga, 15 de maio de 2017.

Jose Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De ___/___/___ a ___/___/___

Servidor Responsável